

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL VALDAMULENSE

Anúncio (extracto) n.º 1801/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 6 de Fevereiro de 2007, no Cartório Notarial de Almeida, no livro de notas n.º 74-D de fls. 104 e seguintes, foi alterado o artigo 1.º dos Estatutos da associação com a denominação Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, com sede no lugar e freguesia de Vale da Mula, no concelho de Almeida, e pessoa colectiva n.º 501700889, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 1.º

A associação tem a denominação Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense e é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua da Estrada, sem número, na freguesia de Vale da Mula, concelho de Almeida.»

Está conforme.

6 de Fevereiro de 2007. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000225453

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MEÃ — ALCOFRA

Anúncio n.º 1802/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Dezembro de 2006, a fl. 81 do livro de notas n.º 441-D, do Cartório Notarial de Vouzela, é constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada por Associação Social, Cultural e Recreativa de Meã — Alcofra, com sede no lugar de Meã, freguesia de Alcofra, concelho de Vouzela, tendo por fim a promoção social, cultural e recreativa da população do lugar de Meã.

Consideram-se fundos da Associação todos os bens próprios, móveis ou imóveis e tudo o mais que faça parte do seu activo.

Constituem receitas da Associação o produto da venda de exemplares dos distintivos, cartões de identidade e publicações da Associação, os rendimentos de bens próprios, as jóias e quotizações dos associados, doações, legados e heranças efectuadas por quaisquer pessoas ou entidades.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um 1.º e um 2.º suplentes, competindo-lhe a gerência social administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

Nos actos e contratos que impliquem obrigações para a Associação, são necessárias as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

O conselho fiscal é composto por três membros, os quais devem eleger entre si um presidente, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção.

A alteração dos estatutos da Associação só poderá dar-se por deliberação de, pelo menos, três quartos dos associados presentes em pleno gozo dos seus direitos, em assembleia geral expressamente convocada para o efeito e após as respectivas alterações terem sido aprovadas superiormente.

Os casos omissos serão resolvidos por analogia com a legislação aplicável e de harmonia com as determinações recebidas.

Vai em conformidade com o que consta do original, o que certifico.

22 de Dezembro de 2006. — A Ajudante, em exercício, *Sara Maria de Jesus Pereira.*

3000224748

ASSOCIAÇÃO UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO PARA O ALTO AVE

Rectificação n.º 434/2007

A fim de rectificar o anúncio (extracto) n.º 890/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, da escritura de constituição da Associação supra-referida, outorgada em 21 de Dezembro de 2006, exarada de fl. 122 a fl. 123 do livro

de notas n.º 51-A do cartório da notária Aida Manuela Rocha de Sousa, relativamente ao n.º 1, em que os municípios são «Póvoa de Lanhoso» e «Vieira do Minho» e não como por lapso ficou a constar no extracto enviado.

16 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Aida Manuela Rocha de Sousa.*

3000226058

ECOGERMINAR — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO SOLIDÁRIO, DO ECOTURISMO E LUTA À DESERTIFICAÇÃO RURAL

Anúncio (extracto) n.º 1803/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 22 de Dezembro de 2006, lavrada a fl. 119 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32, do Cartório Notarial de Castelo Branco, sito na Rua dos Cadetes de Toledo, lote 5-C, rés-do-chão, em Castelo Branco, perante mim, licenciada Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respectiva notária, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, ECOGERMINAR — Associação de Desenvolvimento do Interior de Promoção do Comércio Solidário, do Ecoturismo e Luta à Desertificação Rural, com sede provisória na Quinta de Pires Marques, lote 232, 4.º, direito, na freguesia e concelho de Castelo Branco, e tem por objecto divulgar e promover iniciativas para o desenvolvimento das regiões do interior, criar uma plataforma *online* de promoção do comércio solidário e do ecoturismo, promover actividades e serviços de valorização sustentada das regiões do interior, promover acções de sensibilização para as temáticas de sustentabilidade das regiões do interior, promover iniciativas culturais, planear e desenvolver acções de promoção do CSI e ecoturismo, promover, importar e distribuir os produtos do CSI e apoiar e dinamizar acções com outros parceiros que visem semelhantes objectivos.

Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral, de acordo com a legislação em vigor.

22 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Maria Fernanda Cordeiro Vicente.*

3000224676

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PAULA FRASSINETTI

Despacho n.º 6246/2007

Curso de licenciatura em Educação Social Adequação de ciclo de estudos

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2016/2007, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007, foi registada, com o número R/B-AD-52/2007, a adequação do curso de Educação Social ministrado pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social.

Como resultado desta adequação e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do despacho acima referido, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

26 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Maria da Conceição Marques Ribeiro.*

ANEXO N.º 1

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Curso — licenciatura em Educação Social.

3 — Grau — licenciatura.

4 — Área científica predominante do curso — Ciências da Educação.

5 — Número de créditos para a obtenção do grau ou diploma — 180.

6 — Duração normal do curso — seis semestres.